



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 467, DE 03 DE JULHO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.012664/2005-04, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do docente considerado aprovado, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	UNIDADE/NOME	EXERCÍCIO
	FACULDADE DE DIREITO	
1483287	FLÁVIO HENRIQUE SILVA FERREIRA	27/01/2005

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor

